

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir grupo de trabalho para viabilizar a criação do Centro Brasileiro de Validação de Métodos Alternativos (Bracvam - Brazilian Center for Validation of Alternative Methods).

2.0 - OBJETIVO

Estabelecer as bases gerais de recíproca cooperação entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) no sentido de subsidiar trabalhos e ações conjuntas de estudos, pesquisas, intercâmbio de informações, planejamento e estruturação que viabilizem a criação do Centro Brasileiro de Validação de métodos alternativos (Bracvam) visando reduzir, refinar e substituir o uso de animais no âmbito da Lei 11.794/2008 e suas regulamentações.

3.0 - METAS

- Estabelecer os fluxos institucionais para a incorporação das metodologias analíticas produzidas no âmbito do Bracvam.
- Manter contato com os centros mundiais de pesquisa sobre validação de métodos alternativos.

4.0 - COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO

Isabella Fernandes Delgado - INCQS/Fiocruz (Coordenação)

Sergio Luiz da Silva - INCQS/Fiocruz

Vera Maria Marques Machado - INCQS/Fiocruz

Octavio Augusto França Presgrave - INCQS/Fiocruz

Renata Patrícia de Abreu Fernandes de Araújo - Anvisa

Cancela

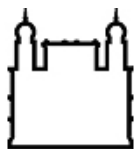
Altera

Distribuição

Geral

Data

09/10/2012



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

906/2012-PR

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

Patrícia Ferrari Andreotti - Anvisa

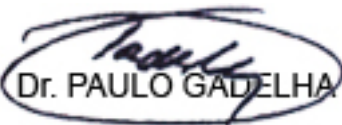
Luciana Silva Machado- Anvisa

Luiz Cláudio Meirelles - Anvisa

Jose Mauro Granjeiro - Inmetro

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência, pelo período de 12 meses, a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09/10/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.